



Processo nº: 0004751-58.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Wendel Fernando Brunieri Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12729
1.1.1Data em que assumiu:
2012-11-29 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Engelage Diesel Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-01-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13266
2.2Relação de Analistas Judiciários:



2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1Quantidade de processos ATIVOS: 4480
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 17160
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 5263
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 298
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 2838
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 93 (noventa e três) processos remetidos ao contador, mais antigo em 05/05 /2023 (0010917- 74. 2017. 8. 16. 0030); (b) 34 (trinta e quatro) processos em carga com o avaliador, mais antigo encaminhado em 11/04/2023 (0007909- 21. 2019. 8. 16. 0030); (c) o processo 0017903- 30. 2006. 8. 16. 0030 está em carga com o Foro Extrajudicial desde 30/03/2023. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00265024020158160030 - 16/05/2023 / 00130164620198160030 - 23/05/2023 / 00177512520198160030 - 24/05/2023 / 00292353720198160030 - 06/06/2023 / 00263497020168160030 - 06/06/2023 / 00161803420108160030 - 07/06/2023 / 00153480620078160030 - 12/06/2023 / 00312515620228160030 - 12/06/2023 / 00304391420228160030 - 14/06/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 80 (oitenta) processos estão paralisados acima de 30 (trinta) dias, os mais antigos desde 26/04 /2023 (ex. 0028513- 66. 2020. 8. 16. 0030). Regularizar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 51 (cinquenta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 10/05/2023 90010592- 89. 2023. 8. 16. 0030). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 751 (setecentos e cinquenta e um) cumprimentos para expedição, com maior concentração nas diligências do sistema Sisbajud, comunicação de custas não pagas e guia de recolhimento de custas finais e mandados. A Secretaria deve otimizar as duas últimas tarefas citadas, considerando que são diligências que possibilitam o arquivamento definitivo de processos (§1º do art. 460, CNFJ) e, por consequência, a redução do acervo de processos ativos e arquivados provisoriamente.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.



6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
54
6.2CANCELADAS
52
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
62
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
109
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
224
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
13/04/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Nos processos 0032502- 61. 2012. 8. 16. 0030, 0003607- 56. 2013. 8. 16. 0030, 0002841- 71. 2011. 8. 16. 0030 e 0007212- 58. 2023. 8. 16. 0030. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Não obstante, o acervo de feitos suspensos por prazo indeterminado é expressivo (1. 135 - mil cento e trinta e cinco autos). Diante desse cenário, a Secretaria deve atentar para o efetivo controle do acervo, mediante revisão periódica com a finalidade de impulsionamento ou renovação da ordem de suspensão, e, verificada a possibilidade, registrar termo para reativação.



10ALVARÁS//RPV´s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2RPV´s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0008629- 85. 2019. 8. 16. 0030, 0027142- 67. 2020. 8. 16. 0030 e 0009053- 25. 2022. 8. 16. 0030, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0008629- 85. 2019. 8. 16. 0030, 0027142- 67. 2020. 8. 16. 0030 e 0009053- 25. 2022. 8. 16. 0030, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0008629- 85. 2019. 8. 16. 0030, 0027142- 67. 2020. 8. 16. 0030 e 0009053- 25. 2022. 8. 16. 0030, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001697- 42. 2023. 8. 16. 0030 e 0031477- 61. 2022. 8. 16. 0030. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a



prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0005941- 92. 2015. 8. 16. 0030.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu possui qualificado quadro composto por 6 (seis) servidores (informação extraída do Anexo C).
2. Houve aprimoramento da gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, o que é elogiável.
3. Os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário.
4. Por outro lado, o acervo de autos arquivados provisoriamente é expressivo. Da análise do processo 0027405- 65. 2021. 8. 16. 0030, verifica- se que o Magistrado determinou a intimação do executado para quitação das custas processuais, por edital. Na hipótese de decurso de prazo sem pagamento, determinou a comunicação ao FUNJUS, em cumprimento ao art. 44 do Decreto Judiciário 744/2009 (mov. 34. 1 18/10/2022). O prazo da intimação por edital decorreu em 09/05/2023 (mov. 41). Todavia, não há no processo qualquer informação de comunicação ao FUNJUS. Na realidade, observa- se que a Secretaria arquivou o feito provisoriamente, sem cumprimento integral ao comando judicial (mov. 42).
5. Nesse particular, o Código de Normas do Foro Judicial dispôs sobre as providências prévias ao



arquivamento processual. Com efeito, a Secretaria deverá cumprir com exatidão o art. 460 e §§, visando reduzir o acervo de processos.

6. Outro apontamento é sobre a tarefa de sobrestamento de processos por afetação aos precedentes qualificados. No processo 0028412- 58. 2022. 8. 16. 0030, o Magistrado determinou a suspensão, por força do IRDR 37 TJPR (mov. 28. 1). A Secretaria não cumpriu o comando com exatidão, visto que não cadastrou o feito paradigma no processo. Ressalta- se que a Secretaria já sobrestou adequadamente alguns processos afetados ao mesmo recurso (0020609- 24. 2022. 8. 16. 0030 e 0020415- 24. 2022. 8. 16. 0030, por exemplo). Portanto, regularizar a anotação no aludido processo, efetuar levantamento para regularização dos demais casos e observar atentamente o contido no Ofício- Circular 47/2021- CGJ.

7. 5. A Secretaria deverá realizar levantamento e revisão de todos os bens em depósito com a Serventuária Titular do Ofício Distribuidor e Anexos, certificar em cada processo e encaminhar ao Juízo para análise quanto a destinação dos bens.

8. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



Curitiba 26 julho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ54G KT245 MJ5N7 HVHWD

